

PORTARIA Nº 111/2023

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE PROFESSOR
MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Mudança de Nível a Servidora Municipal Concurzada, **JULIANA DA SILVA PAULUS**, com cargo de Professora de Educação Infantil, passando do Nível I para o Nível II, na proporção de 15% sobre seu vencimento, em vista ao **Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Psicopedagogia Clínica e Institucional pela FAMART – Faculdade Martins**, conforme determina o art. 22º, inciso I da Lei Municipal nº 2.680/2009.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.02.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.